



PORTARIA G.P. Nº.: 1.387, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ODAIR GONÇALVES FERREIRA**, Diretor Municipal, função Motorista, matrícula funcional nº 103.139, CPF: 996.432.431-68, **17 (dezessete) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ODAIR GONÇALVES FERREIRA	GOIÂNIA - GO	29/08/2019	TRANSPORTE DA PREFEITA A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.	R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	30/08/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	02/09/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	03/09/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	04/09/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	05/09/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	06/09/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	16/09/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	17/09/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	25/09/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	26/09/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	27/09/2019		R\$ 50,00
	BRASÍLIA - DF	30/09/2019		R\$ 50,00
	BRASÍLIA - DF	01/10/2019		R\$ 50,00
	BRASÍLIA - DF	02/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	03/10/2019		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	04/10/2019		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 850,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal